

LEI Nº 3.994, DE 07 DE JULHO DE 2011

“ Redenomina cargos públicos com mesma atribuição e dá outras providências. ”

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º - Os cargos de provimento efetivo de Motorista Classe I, Referência 19, Motorista Classe II, Referência 20 e Motorista Classe III, Referência 21, constantes do Anexo III da Lei Municipal nº 1.758, de 05/04/1990, que cria cargos no Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, por terem atribuições, grau de responsabilidades e habilitação exigidos para o ingresso, em cada qual, são idênticos, ficam redenominados para **Motorista**.

Parágrafo Único – Com esta alteração, a Referência Salarial do Cargo de Motorista, ora denominado será 21.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento financeiro de cada órgão, suplementadas se necessário.

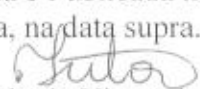
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2011.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 07 de julho de 2011.



ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.



Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA